

ATA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PRÊMIO CULTURA GASTRONÔMICA DE JUSSARA - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) JUSSARA - PARANÁ

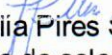
Aos 01 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, **O MUNICÍPIO DE JUSSARA – PARANÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, subsidiariamente a Lei nº 14.903/2024, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023, neste ato representada pela Sra. Leidiane Aparecida Giroto dos Santos, Diretora Municipal de Cultura, reuniram-se presencialmente para avaliação do MÉRITO dos projetos culturais inscritos no EDITAL Nº 002/2024 – PRÊMIO CULTURA GASTRONÔMICA DE JUSSARA, que oferecia 03 (três) vagas no valor de R\$ 6.681,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais), sendo 03 prêmios no valor de R\$ 2.293,66 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Compõe a Comissão e esteve presente a Sra. Sonia Maria Peteck Moro, Sra. Magnólia Pires Silveira e Sra. Silvia Maria Toloni Maranhão, além da Diretora de Cultura, Sra. Leidiane Aparecida Giroto dos Santos. Após análise em consonância com os critérios estabelecidos no item 12. do Edital, a comissão avaliadora, pauta no critérios e na pontuação mínima para classificação é de 50 pontos e a pontuação máxima é 105 pontos, define o seguinte resultado de média das notas dos avaliadores, conforme tabela abaixo:


NOME	CPF	PROJETO	AREA DE AÇÃO DO PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Marilda Teixeira Gabriel Arjona	005.613.789-32	Escondidinho de Charque dos Gabriel	Cultura Gastrônômica	89	Classificada
Luciano Alves Nogueira	258.732.964-72	Frango desossado e acompanhamentos	Cultura Gastrônômica	73	classificada
Eva Leal de Couto Silva	731.906.409-04	Sarapatel	Cultura Gastrônômica	50	Classificada

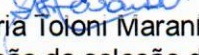
Segue abaixo assinatura dos membros da comissão avaliadora, conforme Edital 001.2024 (PNAB).

Os inscritos terão o prazo de 03 (três) dias para recorrer, conforme item 12 do Edital. Não havendo interposição de recurso, esta ata será considerada como resultado final da fase de MÉRITO.


Leidiane Aparecida Giroto dos Santos
Coordenadora da comissão de seleção dos projetos culturais


Magnólia Pires Silveira
Membro da comissão de seleção dos projetos culturais


Juraci de Almeida de Souza
Membro da comissão de seleção dos projetos culturais


Silvia Maria Toloni Maranhão
Membro da comissão de seleção dos projetos culturais